

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2023/00071

Publicação Diária - Data: 04/05/2023

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2023/00122, de 4 de maio de 2023

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO da SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 20, § 1º, da Lei nº 8112/90, e no artigo 30 da Resolução nº 43/2008, do Conselho da Justiça Federal, bem como o disposto no Parecer Nº JFES-PAR-2023/00222,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado das avaliações de desempenho no estágio probatório do (a) servidor(a) **CAROLINA NICOLE ZANOTTO**, matrícula 10915, com conclusão em 26/05/2023, declarando-o(a) confirmado(a) no cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO, Área Judiciária, em virtude de preencher os requisitos legais durante o período compreendido entre 27/05/2020 e 26/05/2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP N° JFES-PGP-2023/00219, de 4 de maio de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, por necessidade de serviço e a partir do dia 27/04/2023, a **1ª parcela de férias** do período aquisitivo **2022/2023** de **FÁBIO DO ESPÍRITO SANTO**, matrícula 10786, lotado no 2º Juizado Especial Federal, esclarecendo que os 07 dias interrompidos da referida parcela serão usufruídos de **09 a 15/06/2023**, nos termos do Art. 11 da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012. .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



***** FIM *****

<p>PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	
Dr. Rogério Moreira Alves Juiz Federal - Diretor do Foro	JFES-BIE-2023/00071 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, GAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, DAT, SEASG, NGP, CAP, SEPLO, SECAD Publicação diária na intranet
Roger Croce Pinheiro Diretor da Secretaria Geral	Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES

